



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 5 de outubro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram: Antônio Silva Pimentel, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Morais Andrade, Rubem Lopes Lima e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 63 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva, solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 1211/2022/CMI/DCP, de 5 de outubro, do coordenador do Departamento das Comissões Permanentes, Hugo Laranjeira Ferro, que informava o cancelamento da audiência pública sobre o "Protocolo de Atenção a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista", prevista para o dia 6 seguinte, a pedido do coordenador da rede de saúde mental do Município, Alberto Clésio Sousa Oliveira. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação, discussão e votação de três Indicações: Nº 468/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da instalação de novos equipamentos de ginástica na rotatória da Faculdade de Imperatriz - Facimp; Nº 469/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Thambaú, no Bairro Entroncamento; e Nº 470/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutores de velocidade na Rua Mato Grosso, entre as Ruas Eduardo Gomes e Urbano Santos, no Bairro Maranhão Novo. Neste íterim, em virtude da ausência da autora, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que ficaria transferida para a sessão seguinte a Indicação Nº 468/2022. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade do asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Thambaú, no Bairro Entroncamento. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 469/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que advertiu para a ocorrência de acidentes de trânsito no trecho da Rua Mato Grosso compreendido entre as Ruas Eduardo Gomes e Urbano Rocha, no Bairro Maranhão Novo, de forma que se fazia necessária a implantação de redutores de velocidade no local. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 470/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022, de autoria de mais de um terço dos vereadores, que "Altera o art. 20, I, II, §1º, §2º, §3º e cria o §4º da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Reconhece a música 'Imperador Tocantins', do artista Carlinhos Veloz, como patrimônio cultural imaterial do Município de Imperatriz, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam, ainda, Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022, momento em que assinalou que a canção *Imperador Tocantins*, de autoria do compositor Carlinhos Veloz, interpretada também por outros artistas de renome local, como Neném Bragança, e nacional, como Alcione, tornara-se natural hino de Imperatriz, de modo que julgava acertado que fosse reconhecida como patrimônio imaterial da cidade. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da Silva comentou que, dentre as diversas manifestações culturais de Imperatriz, sobressaía a canção objeto da proposição, cuja letra e melodia eram de fato muito belas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Nº 30/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva salientou que a proposição em discussão consolidaria de forma clara a segurança do vereador que por qualquer motivo requeresse licença do cargo por até 120 dias. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Terezinha de Oliveira Santos, João Francisco Silva, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de outubro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário